



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 134, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre alteração na composição da Comissão da Junta Administrativa de Recursos Fiscais - JARF, criada através do Decreto nº 472/2021.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Altera a composição da Comissão da Junta Administrativa de Recursos Fiscais - JARF, criada através do Decreto nº 472/2021, passando a ser composta da forma abaixo descrita:

- I. Presidente: MÁRIO LÚCIO DA SILVA – Matrícula 4461
Suplente: EDUARDO NUNES DA SILVEIRA – Matrícula 5137
- II. Membro: ADELSON BARTELI – Matrícula 3680
Suplente: WOLNEI JOSÉ DOURADO – Matrícula 3207
- III. Membro: MARCOS AURELIO GOMES CURADO – Matrícula 8289
Suplente: HILDETE CABRAL BRAZ – Matrícula 6980

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de março de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2024.



DIEGO VAZ SORGATTO

PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA